



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 36

**Ata n.º 08**  
2019.04.17

**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E A SUA REPROGRAMAÇÃO - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO E GASÓLEO E A GRANEL EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO** - Presente a proposta prestada pela Chefe dos Serviços de Contratação Pública, Dra. Natália Martins, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo com a presente informação. À reunião de Câmara, para posterior submissão à Assembleia Municipal." -  
Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2019 - 161.438,62 €, ano de 2020 - 215.250,00 €, ano de 2021 - 215.250,00 e ano 2022 - 53.811,38 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**INFORMAÇÃO N.º SCP-2019/118**

PARA: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA: 2019/03/01

**DESPACHO**

*Concordo com a presente informação.*

*À reunião de Câmara, para posterior submissão à  
Assembleia Municipal.*

*O Presidente da Câmara,  
2019/03/01*

  
*(Nuno Fonseca)*

**Proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação**

**COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS. Abastecimento de Combustíveis com Cartão e Gasóleo e a Granel em Regime de Fornecimento Contínuo**

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Considerando que, conforme dispõe a alínea b) do artigo 3.º da LCPA, que consideram-se «Compromissos plurianuais» “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”;

Considerando ainda que a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 “**A assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público -



 



CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita a autorização prévia: (...) da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local.”

Considerando que para efeitos de compromisso do procedimento concursal para a aquisição do fornecimento **“COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - Abastecimento de Combustíveis com Cartão e Gasóleo a Granel em Regime de Fornecimento Contínuo”** tem **enquadramento na classificação orgânica/económica 0102/02010201 e 0102/02010202 do Orçamento de Despesa, com o tipo de despesa bens não duradouros – gasolina/gasóleo – existências**, cuja cópia do cabimento orçamental nº 373/2019, se anexa, e uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, torna-se necessário a **autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação** tendo em conta os valores estimados pelos serviços a seguir discriminados:

Anos	Lote 1	Lote 2	Total
2019	13.837,86€	147.600,76 €	161.438,62 €
2020	18.450,00€	196.800,00 €	215.250,00 €
2021	18.450,00€	196.800,00 €	215.250,00 €
2022	4.612,14€	49.199,24 €	53.811,38 €

A Chefe dos Serviços de Contratação Pública

  
(Natália Martins)



MUNICIPIO DE FELGUEIRAS  
 CONTRIBUINTE N.º 501091023  
 PRAÇA DA REPUBLICA  
 4610-116-FELGUEIRAS

EMPRESSO	FACILDA	SERV. REQUIS	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2019/03/01	7	U05020303	natalia	2019/02/28	573	2017

**PROPOSTA DE CABIMENTO**

--- DESCRIÇÃO DA DESPESA ---  
 CONSULTA PREVEJA - BENS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 160/2019  
 ACORDE QUADRO CIM. Abastecimento de Combustíveis com Cartão e Gasóleo a Granel em Regime de Fornecimento Contínuo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
TIPO DESP: BNGI-BENS NÃO DURADOUROS-GASOLINA-EXISTENCIAS			DOTAÇÃO DISPONIVEL
ORGANICA : 0102	CAMARA MUNICIPAL		10.461,25
ECONOMICA: 02010201	GASOLINA		A CABIMENTAR
PLANO :			13.827,26
			SALDO APÓS CABIMENTO
			4.623,29

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
TIPO DESP: BNGI-BENS NÃO DURADOUROS-GASOLEO-EXISTENCIAS			DOTAÇÃO DISPONIVEL
ORGANICA : 0102	CAMARA MUNICIPAL		170.601,38
ECONOMICA: 02010202	GASOLEO		A CABIMENTAR
PLANO :			147.600,76
			SALDO APÓS CABIMENTO
			22.400,62

--- EXTENSO ---  
 CENTO E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE									
CLASSIFICAÇÃO				PLANO		IMPORTANCIAS			
ANO	T. DESPESA	ORGANICA	ECONOMICA	ANO	T. N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUINTE
1	BNGI	0102	02010201			18.450,00	18.450,00	4.612,50	
	BNGI	0102	02010202			196.800,00	196.800,00	49.200,00	

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/03/01

*[Handwritten signature]*

AUTORIZAÇÃO *15/30*

PROCESSADO POR COMPUTADOR

*[Handwritten signature]*